



Nº 037 de 26 de maio de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a locar sala comercial para EMATER/ASCAR-RS, Inspetoria Veterinária, Departamento de Assistência Social e outros.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 2561/2009:

Decreta

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a locar uma sala comercial com 199,34 m² (cento e noventa e nove, vírgula, trinta e quatro metros quadrados), de alvenaria, andar térreo, equipada com hidrossanitários, localizada na Rua Orestes Assoni, nº 370, em Serafina Corrêa.

§ 1º A Sala Comercial de que trata o caput, destina-se à utilização pelo Escritório Municipal da EMATER/ASCAR - RS, pela Inspetoria Veterinária, Departamento de Assistência Social e outras finalidades de interesse público.

§ 2º O valor do aluguel da Sala Comercial é de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) por mês.

§ 3º No valor do aluguel não estão inclusos custos com água e energia elétrica.

Art. 2º. O prazo de locação é de 12 (doze) meses, renovável por igual período, até atingir 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo Único. em caso de prorrogação, o valor poderá ser corrigido pelo índice de variação anual do IGPM.

Art. 3º. As despesas decorrentes serão suportadas pelas seguintes dotações do orçamento:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20.122.0185.2097 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Fundo Municipal de Assistência Social/Recursos Próprios

08.244.0185.2159 Manutenção das atividades de funcionamento Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____



Nº 037 de 26 de maio de 2009.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 26 de maio de 2009.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



Nº 037 de 26 de maio de 2009.

Justificativa:

O Centro Administrativo carece de espaço físico para alojar os diversos órgãos da sua estrutura administrativa. Por existir insuficiência de área, resta impossível abrigar outros serviços públicos, resultantes de convênios como a EMATER/ASCAR, Inspeção Veterinária e Posto de Identificação.

Ademais, para a eficácia dos atendimentos aos que procuram, e em atendimento às exigências legais, o Departamento de Assistência Social necessita de espaço físico adequado.

O presente Decreto objetiva dar continuidade à locação de uma sala, anteriormente autorizado por meio da Lei Municipal 2134, de 15 de fevereiro de 2005, com vistas à manutenção do espaço físico destinado aos órgãos antes mencionados.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 26 de maio de 2009.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____